

ALTAMIRA;PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502C;FONT E:0261;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 988024

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 198/2016;
BENEFICIÁRIO:MANOEL BENEDITO GONÇALVES AZEVEDO;MATRÍCULA:57190041; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE OEIRAS DO PARÁ;PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$1.497,60;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS:PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 988035

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1273, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competências aos Coordenadores dos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE`S, para prática de atos administrativos no âmbito da sua unidade e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,
CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, que alterou as
Leis Estaduais nº 5.752/1993, determinando as competências e atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e dos Órgãos e Entidades a ela vinculados;
CONSIDERANDO o art. 5º-V, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, inserido pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, determinando as competências e atribuições dos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental da SEMAS;
CONSIDERANDO que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria na análise dos processos, propiciando maior celeridade aos atos administrativos e eficácia nos serviços prestados pela Secretaria;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar, aos Coordenadores dos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE's, desta Secretaria, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:
I - cadastrar planos de viagens, bem como fazer os relatórios decorrentes das viagens de vistorias em processos de licenciamento ambiental, junto ao Sistema de Controle de Passagens e Diárias - SCPD;
II - cadastrar no SCPD, planos e relatórios de viagens dos servidores de suas unidades, que se deslocarem para Belém ou outras localidades do Estado, para tratar de assuntos de interesse da respectiva unidade;
III - indicar servidores para atuarem como fiscais de contratos em demandas de seus Núcleos Regionais;
IV - assinar as frequências dos servidores que estão subordinados ao seu Núcleo Regional, responsabilizando-se pelas alterações decorrentes destas e,
V - solicitar e receber suprimento de fundos;
VI- Os Coordenadores dos Núcleos Regionais ficam responsáveis pela prestação de contas, bem como toda e quaisquer informações e documentos junto ao Núcleo de Controle Interno- NCI e Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF.
Parágrafo único: As informações constantes nos incisos I a VI desta Portaria, devem sempre ter o aval e a ciência da direção das coordenadorias dos núcleos regionais, localizada na sede da SEMAS.
Art. 2º A SEMAS, editará normas complementares, necessárias ao bom funcionamento dos NURE`S, especialmente quanto a definição da área física de atuação.

Art. 3º Convalidar, para todos os efeitos legais, os atos praticados, nos termos do art. 1º desta Portaria.
Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 988377

CONTRATO

CONTRATO: 035/2016

Objeto: Confecção de 1.400 camisas personalizadas e 1000 bonés para a SEMAS
Valor Total: R\$ 41.360,00
Assinatura: 14/07/2016
Vigência: 14/07/2016 a 12/08/2016
Dispensa de Licitação 005/2016-SEMAS/PA
Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0316; ELEMENTO 339030
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ 07.553.026/0001-06)
Endereço: Tv. Benjamin Constant, 313, CEP 66053-040, Bairro Reduto, fone (91) 3039-1361, fe@fabricaesperanca.org.br, Belém/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 988346

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 014/2016 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 16823/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - SEMAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na locação de embarcações**, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: A F SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP				CNPJ	07.487.620/0001-46
DESCRIÇÃO	Qtd.	Diárias por mês	Total anual de diárias	Valor Unitário	Valor total
Item01 BARCO TIPO A, de madeira com capacidade a partir de 30 tonelada, conforme termo de referência, anexo I do edital.	02	14	168	R\$ 1.488,09	R\$ 249.999,12
Item 02 BARCO TIPO B, lancha de alumínio com capacidade para 06 passageiros, conforme termo de referência, anexo I do edital.	04	12	144	R\$ 541,66	R\$ 77.999,04
Item 03 BARCO TIPO C, lancha de alumínio com capacidade para 11 passageiros, conforme termo de referência, anexo I do edital.	04	12	144	R\$ 652,77	R\$ 93.998,88
Valor Total R\$ 421.997,04					

Belém/Pa, 21 de julho de 2016.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
SEMAS/PA

Protocolo 988116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1264/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO VERÃO 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOSQUEIRO/PA
PERIODO: 22/07 A 25/07/2016 - (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5907544/1- DANIEL DE JESUS PEREIRA JUNIOR - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 57224665/3 - RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA - (GERENTE)
- 5654823/1- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 987588

PORTARIA Nº 1141/2016-GAB/SEMAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EM-PREENDIMENTOS MADEIREIROS NOS MUNICIPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA.
PERIODO: 27/06 A 11/07/2016 - (14 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57175209/1- CESAR PLATON MAIA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 57194253/ 1- MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS- (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 57192276/ 2- DANIEL SOUZA SANTOS - (ENGENHEIRO FLO-RESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 980469

PORTARIA Nº1271/2016-GAB/SEMAS DE 20 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: **INCLUIR** NA PORTARIA Nº. 1425/2015-GAB/SEMAS DE 09/10/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32994 DE 19/10/2015, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA E TAILÂNDIA/PA
PERÍODO: 28/09 A 09/10/2015 - 11 E ½ - DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5387442/1 - MARIA ROSELENE MELO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 988261

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5305/2014
NOME DO INFRATOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - VALE S.A
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 81, incisos III da Lei Estadual nº 6.321/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20%.
PENALIDADE: 20.000 UPF`s
DATA DO PAGAMENTO: 30/11/2015
PROCESSO: 38579/2013
NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO MUNDIAL LTDA
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 81, incisos I, IV e VIII da Lei nº 6.381/2001.
PENALIDADE: 7.000 UPF`s
DATA DO PAGAMENTO: 26/06/2015
PROCESSO: 34940/2013
NOME DO INFRATOR: SUPERMIX CONCRETO S/A
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.